

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 51592023
Código de validação: B1EF5FF346

O Juiz **ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIREDO**, Titular da 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA- 47032023 e PORTARIA-TJ-49632023 que designaram o dia 07 de dezembro de 2023, às 16 horas, no Instituto Educacional Manancial do Saber, localizado à Estrada de Ribamar, nº 181, Pindaí, São José de Ribamar/MA, para a realização do Casamento Comunitário;

CONSIDERANDO a previsão de pancadas de chuva para o dia da realização do evento, conforme serviço de meteorologia, que seria realizado em local aberto.

RESOLVE:

DESIGNAR novo local de realização do Casamento Comunitário, a saber: Escola Municipal Liceu Ribamarense, localizada na Estrada de Ribamar, MA 201, S/N, Mirititua, São José de Ribamar, ficando mantidos o dia e horário estabelecidos anteriormente.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIRÊDO
Juiz - Final
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 65078

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 05/12/2023 15:26 (ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIRÊDO)

